



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

**ATA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, PARA ENCERRAMENTO  
E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DE PROPOSTAS, REFERENTE  
AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS  
Nº 02/2021, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

Às nove horas do dia 28 de setembro de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal de Novais, na Sala de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Novais, designada pela Portaria nº 01/2021, de 02 de janeiro de 2021, sob a Presidência da Sra. Rosalda Odete da Silva Sousa, estando presentes os demais membros: Sra. Taise Rizzi Guelfi e a Sra. Daiane Marcondes Gallerani Rodrigues, para realizar o procedimento de abertura dos envelopes e julgamento das propostas, objeto da licitação – Processo nº 033/2021, Modalidade Tomada de Preços nº 02/2021, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA NA VICINAL JOÃO JACINTO PIVETA, conforme Convênio nº CMIL 010/630/2021, firmado entre a Casa Militar - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo e o Município de Novais, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma-físico e projeto estabelecidos neste Edital e seus Anexos, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições contidas no edital. Foi aberta oficialmente a sessão pela Sra. Rosalda Odete da Silva Sousa, Presidente da Comissão. Verificou-se o não acudimento de interessados, no processo mencionado, constatando a ausência de participantes. Analisada a questão e após as discussões necessárias a Comissão de Licitação declarou a Licitação “**Deserta**”, em razão de não terem acudido interessados, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, alterada pela Lei nº 8.883/94. Decidiu ainda, a Comissão, em razão do ocorrido, que o referido processo deverá ser encaminhado para conhecimento do Prefeito Municipal, o Sr. Paulo Cesar Dias Pinheiro, para que este ordene o seu arquivamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da comissão.

Rosalda Odete da Silva Sousa  
Presidente / Comissão de Licitação

Taise Rizzi Guelfi  
Membro / Comissão de Licitação

Daiane Marcondes Gallerani Rodrigues  
Membro / Comissão de Licitação